



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo


LEI Nº 1071

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - AS RUAS CEARÁ E PARAIBA PASSA
ÃO A DENOMINAR-SE: DR. LUVERCY PEREIRA DE SOUZA E PROF. ALCEU
QUERNER GONZALEZ, RESPECTIVAMENTE.


ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1978.



MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

•• PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE POMPEIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1978.

•• PUBLICADA POR A FIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA
SUPRA.



GABRIEL GIACCHINI
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO